

V. Ex.^a me pairesse que deve fazer Sciende a Sua Alteza Real todas estas açoins Reprovadas porquanto o pretexto em que se fundão de extravio dos Reais direitos he o modo mais favoravel que procurão para incubri as suas uzurpasoins pois esta visto que tudo que passa por este Rezisto segue para Goyaz, Cuyaba, e Matto Grosso e nunca para as Geraes pois bem se ve a distancia que tem do Nacente ao Poente ficando as Geraes, ao Nacente, e Goyas ao Poente.

Deos goarde a V. Ex.^a Villa de Mogi mirim, 12 de Junho de 1811. De V. Ex.^a Obediente Subdito.—*José dos Santos Cruz.*

oo—AO CAPITAO MOR DE FRANCA, 1811.

Recebi o Officio que V. M.^{ce} me dirigio pelo Alteres Francisco de Assis de Magalhaens Portilho no qual me recorda a resposta que ainda não recebeu dos seos Officios de 15 de Dezembro do anno passado, 30 de Janeiro deste anno, mas eu já o dei no meu Officio de 2 de Fevereiro deste anno de que lhe remetto a copia na de N.º 1.º assignada pelo Coronel Manuel da Cunha de Azeredo Coutinho Souza Chixorro Secretario do Governo desta Capitania e igualmente verá V. M.^{ce} na Copia N.º 2.º o Officio que lhe dirigi a 29 do mez proximo passado sobre quererem os Moradores de Jacuhy que essa Freguezia faça parte da Villa que elles pedem a S. A. R. se faça na desta Freguezia de Jacuhy e sobre a qual V. M.^{ce} me deve responder com toda a pressa porque estando eu para ser rendido do Governo desta Capitania dezejo ainda em meo tempo fazer bem possivel a essa Freguezia. Quanto ao negocio do seu Parocho o Rvdo. Joaquim Martins Rodrigues: eu já offereci a S. A. R. pela Secretaria de Estado do Exmo. Snr. Conde de Aguiar em 5 de Janeiro deste anno remetendo a Copia do Officio de V. M.^{ce} de 15 de Dezembro do anno passado e o mesmo Exmo. Snr. Secretario de Estado por Avizo de 22 de Março deste anno mandou ao Dezembargo do Passo informar sobre esta materia: e assim sem que V. M.^{ce} me mande a resposta do officio que lhe deregy a 29 de Maio nada se fará. Deos Guarde a V. M.^{ce} São Paulo, 26 de Junho de 1811.—*Antonio José da Franca e Horta.*—Snr. Capitão Hipolito Antonio Pinheiro.

